



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Edital PROGRAD nº 023/2020

A Universidade Estadual do Norte do Paraná, por meio da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD,

TORNA PÚBLICO

a abertura do **Processo Seletivo para PORTADOR DE DIPLOMA DE ENSINO SUPERIOR EM VAGA INICIAL**, para ingresso no ano letivo de 2020, conforme quadro de vagas divulgado no Anexo I deste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo para Portador de Diploma de Ensino Superior para vaga inicial é regido pela Resolução nº 010/2017 – CEPE/UENP e por este edital, destinando-se à ocupação de vagas remanescentes dos processos seletivos de ingresso em cursos de graduação da UENP para o ano letivo de 2020.

1.2 O ingresso como portador de diploma de ensino superior em vaga inicial é facultado ao candidato **egresso de curso superior de graduação**, concluído no país ou em instituição estrangeira, desde que, respectivamente, reconhecido ou revalidado em território nacional.

1.2.1 O processo seletivo para portador de diploma de ensino superior de vaga inicial não exige especificidade de área ou curso referente à primeira graduação.

1.2.2 O candidato pode concorrer a uma única vaga, a ser indicada no ato da inscrição, não sendo possível alteração.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 O candidato interessado deverá protocolar requerimento na Divisão Acadêmica do Campus correspondente ao curso pretendido, impreterivelmente, entre os dias 03 e 04 de março de 2020, nos horários de funcionamento dos respectivos Campi da UENP, como segue:



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

I – Campus de Cornélio Procópio - das 13h30min às 19h30min

Divisão Acadêmica do Campus – Bloco A – Sala 4

Às margens da PR 160, km zero, saída para Leópolis - Cornélio Procópio - PR

CEP 86.300-000

Fone: (43) 3510-1751

II – Campus de Jacarezinho – das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min

Divisão Acadêmica do Campus

Avenida Manoel Ribas N° 215, 1º Andar – Jacarezinho - PR

CEP 86.400-000

Fone: (43) 3525-7232

III – Campus Luiz Meneghel – Bandeirantes - das 8h às 11h e das 13h30min às 16h30min

Divisão Acadêmica do Campus

Rodovia BR 369, km 54, Vila Maria - Caixa Postal 261 – Bandeirantes - PR

CEP 86.360-000

Fone: (43) 3542-8013

2.1.1 O requerimento pode ser assinado pelo interessado ou por terceiro, devidamente munido de procuração.

2.1.2 O requerimento deve ser instruído de:

I – Original e fotocópia da cédula de identidade.

II – Histórico escolar do curso de graduação concluído, em via original, contendo as disciplinas cursadas com as respectivas notas, cargas horárias e situação final referente à aprovação e reprovação; data de realização do processo seletivo e forma de ingresso no curso; trancamento de matrícula no curso (se houver) e respectivo ato.

III – Original e fotocópia do Diploma ou Certidão de conclusão de ensino superior de Graduação.

IV – Fotocópia da tabela de conversão de conceitos em nota, se não constar no histórico escolar.

V – comprovante de recolhimento de preço público, conforme Resolução 012/2019 – CAD/UENP.

2.1.2.1 As fotocópias serão autenticadas por servidor competente da UENP, mediante apresentação dos documentos originais.



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

2.1.2.2 Fica facultativo ao candidato entregar a documentação previamente autenticada em cartório.

2.1.3 O requerimento apresentado fora de prazo ou não instruídos de acordo com as exigências constante no item 2.1.2 serão indeferidos pela Divisão Acadêmica do Campus, no ato do protocolo.

2.2. O recolhimento do preço público, no **valor de 140,00 (cento e quarenta reais)**, deve ser feito para o Campus correspondente ao curso pretendido, conforme dados abaixo:

I – Campus de Cornélio Procópio

Banco do Brasil

Agencia 0224-0

Conta corrente 115000-6

CNPJ 08.885.100/0003-16

Mais informações:

Divisão Acadêmica do Campus de Cornélio Procópio - das 13:30 às 19:30

Às margens da PR 160, km zero, saída para Leópolis - Cornélio Procópio – PR
CEP 86.300-000.

Fone: (43) 3520-1751/3520-1765

e-mail: da.ccp@uenp.edu.br

II – Campus de Jacarezinho

Caixa Econômica Federal

Agencia 0391

Conta corrente 168-2

OP 006

CNPJ 08.885.100/002-35

Mais informações:

Divisão Acadêmica do Campus de Jacarezinho - das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min

Avenida Manoel Ribas N° 215, 1º Andar – Jacarezinho - PR
CEP 86.400-000

Fone: (43) 3525-7232.

e-mail: divisaoacademica.cj@uenp.edu.br



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

III – Campus Luiz Meneghel - Bandeirantes

Banco do Brasil

Agencia 0429-4

Conta corrente 14730-3

ou

Caixa Econômica

Agencia 0382

Conta 201-9

OP 006

CNPJ 08.885.100/0004-5

Mais informações:

Divisão Acadêmica do Campus Luiz Meneghel - Bandeirantes - das 8h às 12h e das 14h às 17h

Rodovia BR 369, km 54, Vila Maria - Caixa Postal 261 – Bandeirantes - PR

CEP 86.360-000.

Fone: (43) 3542-8013

e-mail: daclm01@uenp.edu.br

2.2.1. O recolhimento do preço público deve ser feito por transferência bancária ou por depósito no caixa convencional da agência bancária, realizado, impreterivelmente, até o dia 04 de março de 2020.

2.2.2. O candidato deverá apresentar o comprovante original;

2.3 Não será permitida a juntada de documentos ao processo após encerrado o prazo para inscrição fixado neste Edital.

2.4 É de responsabilidade do candidato acompanhar o cronograma de execução do processo seletivo:

Período de inscrição (observar item 2.1)	03 e 04/03/2020
Resultado da seleção e convocação para matrícula	a partir de 10/03/2020
Matrícula	13/03/2020

3. DA CLASSIFICAÇÃO

3.1 Se o número de candidatos exceder o número de vagas para o curso serão aplicados os critérios de classificação estabelecidos pela Resolução nº 010/2017 – CEPE/UENP.



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

3.1.1 Compete à Divisão Acadêmica do Campus proceder a classificação dos candidatos considerando o melhor desempenho representado pela média aritmética com 04 (quatro) casas decimais, de todas as disciplinas constantes no histórico escolar do curso concluído.

3.1.2 Ocorrendo empate na classificação, a prioridade é dada ao candidato:

- I – Oriundo da UENP.
- II – Oriundo de instituições públicas nacionais.
- III – Oriundo de instituições privadas nacionais.
- IV – Oriundo de instituições estrangeiras.
- V – Com maior idade.

4. DO RESULTADO

4.1 O Edital de Resultado será publicado a partir do dia **10 de março de 2020** pela Pró-Reitoria de Graduação, contendo a classificação dos candidatos e os procedimentos para a efetivação da matrícula.

5. DA MATRÍCULA

5.1 A matrícula do estudante classificado no número de vagas deverá ser efetuada na Divisão Acadêmica do Campus correspondente no dia **13 de março de 2020**, de acordo com o edital de resultado.

5.2 Para a realização da matrícula é imprescindível a apresentação dos seguintes documentos:

- I – Original e duas fotocópias do Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente;
- II – Original e duas fotocópias autenticadas da certidão de nascimento ou de casamento;
- III – Original e duas fotocópias autenticadas da cédula de identidade civil ou militar, com data de expedição inferior a 10 (dez) anos;
- IV – Original e duas fotocópias autenticadas do Cadastro de Pessoa Física, CPF;
- V – Duas fotografias tamanho 3x4cm recentes.



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

5.2.1 As fotocópias serão autenticadas por servidor competente da UENP, mediante apresentação dos documentos originais.

5.2.1.1 Fica facultativo ao candidato entregar a documentação previamente autenticada em cartório.

5.2.2 A UENP não disponibiliza equipamento para fotocópia dos originais no ato da confirmação de matrícula, sendo de responsabilidade do candidato a apresentação dos originais e das duas fotocópias de todos os documentos relacionados no item 5.1.

5.3 O CPF deve ser apresentado quando não constar o respectivo número no documento de identidade civil ou militar.

5.4 O candidato somente terá garantido o direito à vaga após a verificação da autenticidade dos documentos e homologação da matrícula, nos termos deste Edital.

5.5 Nos termos do inciso V, do art. 80, do regimento Geral da UENP, a matrícula será recusada, perdendo o direito à vaga, quando apresentar irregularidade na documentação inerente ao ensino médio ou equivalente ou quanto à identificação utilizada no processo seletivo de ingresso.

5.6 O candidato classificado, ou seu procurador, que não comparecer para efetivar a matrícula no dia, local e horário previstos em edital, perde o direito à vaga, sendo substituído por candidato presente às eventuais chamadas adicionais realizadas pela Universidade.

5.7 Em atendimento à legislação em vigor é recusada a matrícula de estudante que estiver cursando, simultaneamente, outro curso de graduação em instituição pública no território nacional.

5.8 A documentação dos candidatos que não efetuarem matrícula será arquivada pela Divisão Acadêmica do Campus por trinta (30) dias após encerrado o prazo para a matrícula, podendo, nesse período, ser retirada pelo interessado ou por meio de terceiro devidamente autorizado.



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

5.8.1 Esgotado o prazo estabelecido no *caput* deste artigo, a documentação será inutilizada.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 O ingressante como portador de diploma de ensino superior não tem direito, no ano de ingresso, a:

- I – Trancamento de matrícula;
- II – Transferência interna de turno/turma.

6.2 Subsistindo vagas serão realizadas chamadas adicionais de candidatos classificados em lista de espera, obedecida a ordem de classificação por curso.

6.3 Casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Jacarezinho, 20 de fevereiro de 2020.

Original Assinado

Ana Paula Belomo Castanho Brochado
Pró-Reitora de Graduação.



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

ANEXO I DO EDITAL PROGRAD Nº 023/2020

QUADRO DE VAGAS PARA PORTADOR DE DIPLOMA DE CURSO SUPERIOR PARA VAGA INICIAL

Campus	Curso	Turno	Vagas
Cornélio Procópio	Ciências Biológicas	Integral	02
	Geografia	Noturno	04
	Matemática	Noturno	19
	Pedagogia	Vespertino	03
Jacarezinho	Filosofia	Noturno	25
	História	Vespertino	14
	Pedagogia	Vespertino	13
Luiz Meneguel - Bandeirantes	Computação	Noturno	17